

Destarte, não estando, assim, cabalmente demonstrados a plausibilidade do direito subjetivo postulado e a efetiva possibilidade dano grave de difícil reparação ao paciente, INDEFIRO A LIMINAR POSTULADA.

Oficie-se à Autoridade apontada coatora, requisitando-lhe, no prazo de cinco (5) dias, as informações necessárias a presente impetração.

Adote-se esta decisão, também, como ofício, podendo os informes ser enviados através do email: gdes\_obomfim@tjba.jus.br ou via fax (71) 3372-9606, agradecendo eu, de logo, ao digno Colega de piso, o atendimento dessa solicitação que contribuirá bastante para a celeridade deste mandamus.

Ao lado disso, providencie a assessoria administrativa deste Gabinete, o envio desta decisão à autoridade indigitada coatora, via fax ou e-mail, confirmando-se, lá, através de comunicação telefônica, a recepção das mencionadas correspondências.

Decorrido o prazo assinalado, com ou sem os informes judiciais nos autos, encaminhe-se o feito à Douta Procuradoria de Justiça. Publique-se.

Salvador, 25 de julho de 2014.

Oswaldo de Almeida Bomfim

Relator

---

## **COMISSÃO DE CONCURSO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E REGISTROS**

---

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL Nº 25 - TJBA - NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO, DE 25 DE JULHO DE 2014

O DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DAS UNIDADES DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO, torna pública a retificação dos subitens 16.1.1 e 16.1.2 constantes do Edital nº 05 - TJBA - Notários e Oficiais de Registro, de 20 de novembro de 2013, e alterações, para:

- a) A inclusão da Juíza de Direito Maria Helena Lordelo de Salles Ribeiro, representante da Corregedoria das Comarcas do Interior, como membro titular da Comissão Examinadora do Concurso do TJBA em substituição ao Magistrado José Carlos Rodrigues do Nascimento, designado pelo Decreto Judiciário nº 666/2012;
- b) A inclusão da Desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida Cezar Santos, como membro suplente da Presidência da Comissão Examinadora do Concurso do TJBA, em substituição ao Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra;
- c) A inclusão da Magistrada Maria de Fátima Silva Carvalho, representante da Presidência, como membro suplente da Comissão Examinadora do Concurso do TJBA, em substituição à Juíza de Direito Maria Helena Lordelo de Salles Ribeiro designada pelo Decreto Judiciário nº 729/2013;
- d) A inclusão do Juiz de Direito Isaías Vinícius de Castro Simões, como membro suplente da Corregedoria das Comarcas do Interior da Comissão Examinadora do Concurso do TJBA, em substituição à Magistrada Rosana Cristina Souza Passos Fragoso Modesto Chaves designada pelo Decreto Judiciário nº 195/2014.

[...]

16.1 Comissão Examinadora do Concurso do TJBA

16.1.1 Membros Titulares:

- a) Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO - Presidente;
- b) Juiz de Direito JOSELITO MIRANDA, representante da Presidência;
- c) Juíza de Direito MÁRCIA DENISE MINEIRO SAMPAIO MASCARENHAS, representante da Corregedoria Geral de Justiça;
- d) Juíza de Direito MARIA HELENA LORDELO DE SALLES RIBEIRO, na qualidade de representante da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- e) Bel. FRANCISCO BERTINO BEZERRA DE CARVALHO, representante da Ordem dos Advogados - Seção Bahia;
- f) Belª MARIA HELENA PORTO FAHEL, representante do Ministério Público do Estado da Bahia;
- g) Belª AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, REPRESENTANTE DOS REGISTRADORES;
- h) Bel. VALTER DA SILVA REIS, representante dos Notários.

16.1.2 Membros Suplentes:

- a) Desembargadora LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CEZAR SANTOS, na condição de Suplente;
- b) Magistrada MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO, representante da Presidência, na condição de Suplente;
- c) Juíza de Direito MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR, representante da Corregedoria Geral de Justiça;
- d) Juiz de Direito ISAÍAS VINÍCIUS DE CASTRO SIMÕES, como Suplente;
- e) Belª THAÍS BANDEIRA OLIVEIRA PASSOS, representante da Ordem dos Advogados - Seção Bahia;
- f) Belª MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA PASSOS MACÊDO, como representante do Ministério Público do Estado da Bahia;
- g) Belª MARIVANDA CONCEIÇÃO DE SOUZA, representante dos Registradores;
- h) Belª ROSEMARY CARVALHO MUNIZ, representante dos Notários.

[...]

**1 DA IMPUGNAÇÃO À COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**

1.1 Os candidatos poderão impugnar, fundamentadamente, no prazo de cinco dias, a contar do dia subsequente à data da publicação deste edital, somente quanto aos novos membros da Comissão Examinadora do Concurso do TJBA, mediante petição escrita dirigida ao Presidente da Comissão de Concurso do TJBA.

1.2 Para impugnação, o candidato deverá observar o disposto no Edital nº 5 - TJBA, de 20 de novembro de 2013, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, e o disposto neste edital.

DES. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

---

---

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**SECRETARIA GERAL**

---

---

ATO Nº 482/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/96, resolve considerar suspensas as férias da Promotora de Justiça Aline Curvêlo Tavares de Sá no dia 04/07/2014, para assunção da 4ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim, ficando o período de gozo aguardando deliberação em 2015.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 25 de julho de 2014.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL  
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 483/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/96, resolve considerar suspensas as férias da Promotora de Justiça Heliete Rodrigues Viana no dia 25/07/2014, para participar de Palestra promovida pelo CEAF.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 25 de julho de 2014.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL  
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº: 0119/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos do art. 113 da Lei Complementar nº 11/96, publicar a lista dos candidatos inscritos referente ao Edital 0111/2014, abaixo relacionados:

**1. PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE PARA A PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL.**

**INSCRITOS**

- |   |  |
|---|--|
| 1 | Maria Luisa Moreira da Silva             |
| 2 | Marly Barreto de Andrade                 |
| 3 | Danilo Monteiro de Araújo Oliveira       |
| 4 | Ana Paula Bacellar Bittencourt           |
| 5 | Leila Adriana Vieira Seijo de Figueiredo |
| 6 | Marcos Santos Alves Peixoto              |
| 7 | Leonardo de Almeida Bitencourt           |

\* Lista de Antiquidade atualizada até o dia  
24/7/2014

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 25 de julho de 2014.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA  
Procuradora-Geral de Justiça em exercício